



|                    |   |                                                    |
|--------------------|---|----------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b> | : | 210803/2013                                        |
| <b>PRINCIPAL</b>   | : | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |
| <b>ASSUNTO</b>     | : | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA                         |
| <b>ETAPA</b>       | : | RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA                        |
| <b>RELATOR</b>     | : | CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO        |

### Excelentíssimo Conselheiro

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE/MT e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 17 de março de 2020.

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Almir Reinehr**

**Supervisor de Controle Externo**

De acordo:

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Saulo Pereira de Miranda e Silva**

**Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

